



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 053/2022, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA E A EMPRESA TELEALPHA COMERCIAL LTDA

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE LAGOA SANTA/MG

CNPJ: 73.357.469/0001-56

Endereço: Rua São João, 290 – Centro

Lagoa Santa/MG - CEP: 33.230-103

Representado pelo **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO**, Patrícia Sibely D' Avelar, inscrita no CPF sob o nº 941.065.096-87 e CI nº M-5.671.447, SSP/MG, e pela **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, Nila Alves de Rezende, inscrita no CPF sob o nº 316.278.976.15 e CI nº M-2.976.574 SSP/MG conforme o Decreto Municipal nº 3.988/2020.

CONTRATADA: TELEALPHA COMERCIAL LTDA

CNPJ: 26.299.693/0001-59

Endereço: Avenida Barão Homem de Melo, nº 4.494, 2º andar - Estoril

Belo Horizonte/MG – CEP: 30.494-270

Representada por Edilson Ferreira da Silva, inscrita no CPF sob o nº 255.556.186-20 e CI nº M-917.330, SSP/MG.

As partes acima identificadas celebram o presente termo aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 053/2022, firmado em 28 de abril de 2022, decorrente do **Processo Licitatório nº 021/2021, Pregão Eletrônico nº 015/2021, Ata de Registro de Preços nº 027/2021** resolvendo alterar o referido instrumento em decorrência de acréscimo de 25% ao valor do contrato, em conformidade com o artigo 65, I, “b”, e § 1º da Lei da Lei Federal nº 8.666/93, nas seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O valor estimado presente na Cláusula Quinta, item 5.1 fica aditado em R\$ 7.047,04 (sete mil, quarenta e sete reais e quatro centavos)

EMPRESA: TELEALPHA COMERCIAL LTDA CNPJ: 26.299.693/0001-59									
LOTE ÚNICO									
ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT. (R\$)	QTD ADITADA (25%)	QTD TOTAL C/ ADITAMENTO	PREÇO TOTAL ANTERIOR (R\$)	PREÇO TOTAL C/ ADITAMENTO (R\$)
04	616	UN	SOFTWARE PLATAFORMA DE GERENCIAMENTO DE PORTAIS DE AUTENTICAÇÃO OBS.: (LICENÇA POR AP) 1080 CORRESPONDE A LICENÇA PARA USO EM 90 EQUIPAMENTOS DURANTE 12 MESES. ITEM 1 DO LOTE ÚNICO. 2.1. CONFORMIDADES 2.1.1. A SOLUÇÃO DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM MARCO CIVIL DA INTERNET (LEI Nº 12.965); 2.1.2. DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM A LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LEI Nº 13.709). 2.2. SEM NECESSIDADE DE SENHA PARA ACESSO A REDE 2.2.1. A SOLUÇÃO DEVERÁ DAR SUPORTE A AUTENTICAÇÃO DE USUÁRIOS SEM NECESSIDADE DE SENHA (WEP/WAP) NA REDE WI-FI; 2.2.2. DEVERÁ FUNCIONAR A PARTIR DE UM CAPTIVE PORTAL CUSTOMIZÁVEL E SUPORTAR VÁRIOS TIPOS DE AUTENTICAÇÃO PARA OS USUÁRIOS. 2.3. LOGIN COM CLIQUE ÚNICO 2.3.1. A SOLUÇÃO DEVERÁ SUPORTAR QUE O USUÁRIO FAÇA O CADASTRO UMA ÚNICA VEZ, NAS PRÓXIMAS CONEXÕES EM QUALQUER UMA DAS UNIDADES, POIS O DISPOSITIVO SERÁ RECONHECIDO PELO SEU MAC ADDRESS; 2.3.2. APÓS O USUÁRIO RETORNAR AO LOCAL, SOMENTE CONTEÚDO DE DIVULGAÇÃO SERÁ EXIBIDO ANTES DE INICIAR A	MODELO CAPTIVE PORTAL MAMBO	45,76	154	770	28.188,16	35.235,20



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

		NAVEGAÇÃO. 2.4. CAPTIVE PORTAL E BASE DE DADOS 2.4.1. O CAPTIVE PORTAL PODERÁ ESTAR HOSPEDADO EM NUVEM OU EM SERVIDOR DA PMLS, CASO SEJA EM NUVEM A RESPONSABILIDADE DA HOSPEDAGEM É DA CONTRATADA; 2.4.2. O CAPTIVE PORTAL DEVERÁ SER CONFIGURADO NOS CONTROLADORES WI-FI DESTE PROJETO E NENHUM EQUIPAMENTO ADICIONAL DEVERÁ SER NECESSÁRIO; 2.4.3. OS DADOS PODERÃO SER EXPORTADOS PARA UTILIZAÇÃO EM CAMPANHAS CONTRATANTE; 2.4.4. DEVERÁ SER APRESENTADO AO USUÁRIO UM TERMO DE CONSENTIMENTO DE USO DESSES DADOS POR PARTE DA CONTRATANTE ANTES DA CONEXÃO. 2.5. FORMULÁRIO DE CADASTRO CUSTOMIZÁVEL 2.5.1. A TELA DE CADASTRO SOLICITADA AO USUÁRIO, DEVE TER CAMPOS PRÉ-DETERMINADOS COM VÁRIAS OPÇÕES DE DADOS QUE PODEM SER SOLICITADOS, ESSES SERÃO DEFINIDOS PELA CONTRATANTE DE ACORDO COM A NECESSIDADE; 2.5.2. OS DADOS DE CADASTRO QUE PODEM SER SOLICITADOS PELA CONTRATANTE, DEVEM TER NO MÍNIMO AS SEGUINTE OPÇÕES: E-MAIL, NOME, SOBRENOME, IDADE, ENDEREÇO, CPF E DATA DE NASCIMENTO; 2.5.3. TAMBÉM PODERÃO SER EXIBIDAS CAMPANHAS DA CONTRATANTE E PERSONALIZAÇÃO DE LAYOUT; 2.5.4. APÓS O PREENCHIMENTO DO CADASTRO COM OS DADOS SOLICITADOS, O USUÁRIO SERÁ SOLICITADO A SE AUTENTICAR USANDO UM DOS MÉTODOS DE LOGIN SOCIAL (FACEBOOK, GOOGLE, TWITTER) OU INSERIR UM CÓDIGO DE ACESSO. A DEFINIÇÃO DO TIPO DE LOGIN FICA A CARGO DA CONTRATANTE QUE DEFINIRÁ QUAL MÉTODO SERÁ MAIS ADEQUADO PARA CADA UMA DE SUAS REDES; 2.5.5. APÓS A AUTENTICAÇÃO É LIBERADA A NAVEGAÇÃO, O USUÁRIO PODERÁ SER REDIRECIONADO PARA UMA PÁGINA WEB DEFINIDA PELA CONTRATANTE. PODENDO SER PÁGINA DE REDE SOCIAL, SITE DE NOTÍCIA, SITE DA CONTRATANTE OU QUALQUER OUTRO SITE A SER DEFINIDO. 2.6. REGISTRO DE ACESSOS E RELATÓRIO DE USO 2.6.1. DEVERÃO SER ARMAZENADOS PELA CONTRATADA OS DADOS DE ACESSO NECESSÁRIOS PARA IDENTIFICAÇÃO DOS USUÁRIOS EM CONFORMIDADE COM O MARCO CIVIL DA INTERNET; 2.6.2. OS DADOS DEVERÃO ESTAR EM LOCAL SEGURO E POSSUIR BACKUP; 2.6.3. EM CASO DE DELITO PRATICADO USANDO A INFRAESTRUTURA WI-FI DA CONTRATANTE, A CONTRATADA DEVERÁ DISPONIBILIZAR OS DADOS PARA AS AUTORIDADES COMPETENTES. 2.7. CADASTRO E LOGIN NO WI-FI COM FACEBOOK, TWITTER 2.7.1. A SOLUÇÃO DEVERÁ DAR SUPORTE A MÚLTIPLAS FORMAS DE ACESSO, PODENDO SER VIA LOGIN SOCIAL OU AUTOCADASTRO; 2.7.2. O VISITANTE PODERÁ REALIZAR O LOGIN ATRAVÉS DO FACEBOOK, TWITTER OU REALIZAR O CADASTRO COM SEUS DADOS PESSOAIS, ESCOLHIDOS PELA CONTRATANTE; 2.7.3. CASO A CONTRATANTE NÃO OPTAR PELO LOGIN SOCIAL, PODERÁ SER CONFIGURADO ACESSO POR CÓDIGO DE ACESSO, COM DURAÇÃO PRÉ-DEFINIDA E COM EXPIRAÇÃO AUTOMÁTICA. NESSE CASO OS DADOS SERÃO PREENCHIDOS PELO CLIENTE E UM CÓDIGO DE ACESSO EXPEDIDO PELA CONTRATANTE SERÁ SOLICITADO PARA QUE O ACESSO SEJA LIBERADO. 2.8. EXIBIÇÃO DE CAMPANHAS 2.8.1. A PLATAFORMA DEVERÁ PERMITIR CAMPANHAS DE DIVULGAÇÃO NA TELA DE AUTENTICAÇÃO DOS USUÁRIOS, SEJA ANTES DO CADASTRO/AUTENTICAÇÃO OU DEPOIS ATRAVÉS DE REDIRECIONAMENTO; 2.8.2. DEVERÁ POSSIBILITAR A DIVULGAÇÃO DAS SEGUINTE FORMAS: ANTES DO LOGIN: AO ENTRAR NA REDE WI-FI, O VISITANTE SERÁ DIRECIONADO PARA A CAMPANHA. POSTERIORMENTE, ELE TERÁ ACESSO À PÁGINA DE CADASTRO PARA SE AUTENTICAR NA REDE; APÓS O LOGIN: AO ENTRAR NA REDE WI-FI, O VISITANTE É ENCAMINHADO PARA A PÁGINA DE CADASTRO PARA SE AUTENTICAR, APÓS INSERIR SEUS DADOS, ELE SERÁ DIRECIONADO PARA A CAMPANHA DEFINIDA. 2.8.3. AS CAMPANHAS DEVERÃO TER A CAPACIDADE DE AGENDAMENTO, PODENDO SER ATIVADAS EM DIAS DA SEMANA, HORÁRIOS DO DIA, OU EM UMA DATA COMEMORATIVA POR EXEMPLO; 2.8.4. AS CAMPANHAS PODERÃO SER DEFINIDAS PARA PUBLICAÇÃO EM TODOS OS PONTOS DE ACESSO OU PERSONALIZADAS POR REGIÃO OU UNIDADES. POSSIBILITANDO UTILIZAR ESSE RECURSO PARA DIRECIONAR INFORMAÇÕES DIFERENTES NO WI-FI ADMINISTRATIVO, PEDAGÓGICO, USUÁRIOS DA ESCOLA OU DE SERVIÇOS PÚBLICOS E EVENTOS QUE OCORREM NAS DEPENDÊNCIAS DA UNIDADE. 2.9. GESTÃO DE HOTSPOT POR GRUPOS DE PONTOS DE ACESSO 2.9.1. DEVERÁ TER SUPORTE PARA O GERENCIAMENTO DE DIVERSAS REDES WI-FI (SSIDS) COM PROPÓSITOS DIFERENTES. POR EXEMPLO O DIRECIONAMENTO DE CONTEÚDO AOS ALUNOS, FUNCIONÁRIOS E OUTROS USUÁRIOS ATRAVÉS PROPAGAÇÃO DE SINAL EM LOCAIS ESPECÍFICOS ONDE ESSES PÚBLICOS SE ENCONTRAM; 2.9.2. NÃO DEVERÁ HAVER LIMITAÇÕES NA QUANTIDADE DE PORTAIS, A LIMITAÇÃO DA QUANTIDADE DE REDES DISPONÍVEIS SE DARÁ PELA CAPACIDADE DE PROCESSAMENTO DOS EQUIPAMENTOS DISPONÍVEIS NA INFRAESTRUTURA DA PMLS; 2.9.3. DEVERÁ TER A CAPACIDADE DE AGRUPAMENTO DOS PONTOS DE ACESSO, APRESENTANDO AS MESMAS INFORMAÇÕES OU INFORMAÇÕES DIFERENTES EM LOCAIS ESPECÍFICOS AGRUPADOS LOGICAMENTE NA PLATAFORMA. 2.10.					
--	--	--	--	--	--	--	--



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

		CONTROLE DE REDE INCLUINDO: LIMITE DE BANDA, TEMPO DE CONEXÃO, HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO 2.10.1. DEVERÁ TER DISPONÍVEL RECURSO PARA LIMITAR A BANDA DOS USUÁRIOS, IMPEDINDO QUE UM DETERMINADO USUÁRIO CONSUMA MUITOS RECURSOS ASSISTINDO VÍDEOS EM ALTA RESOLUÇÃO OU FAZENDO MUITOS DOWNLOADS POR EXEMPLO; 2.10.2. PODERÁ SER CONFIGURADO O TEMPO DE CONEXÃO QUE UM CLIENTE UTILIZARÁ EM UM PERÍODO ESPECÍFICO. POR EXEMPLO 3 HORAS POR DIA OU 1 HORA A CADA 4 HORAS. ESSA FUNÇÃO TEM POR OBJETIVO MINIMIZAR A UTILIZAÇÃO PROLONGADA DO WI-FI POR PESSOAS QUE NÃO SÃO COLABORADORES, COMO VIZINHOS PRÓXIMOS OU MESMO COLABORADORES QUE CONECTAREM OUTROS DISPOSITIVOS MESMO JÁ TENDO INTERNET EM SEUS COMPUTADORES; 2.10.3. APESAR DE NÃO HAVER NECESSIDADE DE SENHA PARA A CONEXÃO NAS REDES, PODERÁ SER CONFIGURADO EM DETERMINADOS LOCAIS A LIBERAÇÃO POR CÓDIGO DE ACESSO (VOUCHER). 2.11. CONFIRMAÇÃO DE CADASTRO POR E-MAIL 2.11.1. A CONTRATANTE PODERÁ REALIZAR A IDENTIFICAÇÃO DO USUÁRIO ATRAVÉS DO E-MAIL QUE ELE INFORMOU DURANTE O CADASTRO. A VALIDAÇÃO DO E-MAIL DEVERÁ SER FACULTATIVA E A DECISÃO DE VALIDAR DEVERÁ SER DA CONTRATANTE. CASO ELA OPTE POR NÃO VALIDAR O E-MAIL, O ACESSO SERÁ LIBERADO APÓS O CADASTRO; 2.11.2. CASO A VALIDAÇÃO DE E-MAIL SEJA NECESSÁRIA, SERÁ POSSÍVEL LIBERAR UM ACESSO TEMPORÁRIO AO USUÁRIO EX: 10 MINUTOS, PARA QUE ELE POSSA ACESSAR SUA CAIXA DE CORREIO E INFORMAR O CÓDIGO ENVIADO, VALIDANDO ASSIM QUE É UM E-MAIL VERDADEIRO E QUE ELE POSSUI ACESSO; 2.11.3. O TEMPO DE ACESSO TEMPORÁRIO PODERÁ SER DEFINIDO PELA CONTRATANTE, E APÓS TERMINADO O PERÍODO DEFINIDO O ACESSO À INTERNET É INTERROMPIDO E O USUÁRIO DESCONECTADO; 2.11.4. CASO O USUÁRIO NÃO VALIDE OS DADOS DO E-MAIL E O TEMPO EXPIRE, SERÁ NECESSÁRIO AGUARDAR ATÉ QUE UMA NOVA TENTATIVA POSSA SER FEITA. TANTO O TEMPO DE ACESSO TEMPORÁRIO, QUANTO AO BLOQUEIO ANTES DE UMA NOVA TENTATIVA PODEM SER CONFIGURADOS. 2.12. POSSIBILIDADE DE EXPORTAR OS DADOS CADASTRADOS 2.12.1. A PLATAFORMA DEVERÁ TER A CAPACIDADE DE EXPORTAR OS DADOS PRESENTES NA BASE DE DADOS. DEVERÁ SER FORNECIDA A OPÇÃO DE EXPORTAR PELO MENOS EM FORMATOS CSV E EXCEL (.XLS OU .XLSX) E TAMBÉM EM MAIS FORMATOS SE DISPONÍVEL; 2.12.2. AS INFORMAÇÕES DISPONÍVEIS PARA EXPORTAÇÃO SÃO AQUELAS SOLICITADAS NO MOMENTO DO CADASTRO. ALÉM DISSO, DEVERÃO SER INFORMADOS OUTROS DADOS DO ACESSO, COMO DATA E HORÁRIO DE CONEXÃO, ÚLTIMA VISITA E NÚMERO DE VISITAS. 2.13. SUPORTE 2.13.1. A CONTRATADA DEVERÁ FORNECER SERVIÇO DE SUPORTE NO MÍNIMO NA MODALIDADE 8X5 DURANTE OS DIAS DA SEMANA, POR MEIO DE SEUS CANAIS DE COMUNICAÇÃO PARA SUPORTE; 2.13.2. A CONTRATADA DEVERÁ DISPONIBILIZAR PELO MENOS OS SEGUINTE MEIOS DE COMUNICAÇÃO PARA A ABERTURA DE CHAMADOS: PORTAL DO CLIENTE, E-MAIL E TELEFONE PARA CONTATO.					
Valor Total: R\$ 35.235,20 (TRINTA E CINCO MIL, DUZENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E VINTE CENTAVOS)							

CLÁUSULA SEGUNDA:

A publicação do extrato do presente termo será providenciada pelo **CONTRATANTE** no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, em conformidade com o que estabelece o parágrafo único do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA:

As cláusulas não retificadas neste instrumento permanecem inalteradas.

E por estarem justas e acordadas, as partes assinam eletronicamente o presente instrumento.

Lagoa Santa, 2023

MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
PATRÍCIA SIBELY D' AVELAR
CONTRATANTE



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

MINICÍPIO DE LAGOA SANTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
NILA ALVES DE REZENDE
CONTRATANTE

TELEALPHA COMERCIAL LTDA
EDILSON FERREIRA DA SILVA
CONTRATADA

Testemunhas: _____
CPF: _____

CPF: _____

1º TERMO ADITIVO - CONTRATO 053-2022 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA/MG

Código do documento fbf073eb-4c8f-40e3-8dae-346e760e0cc6



Assinaturas



Patricia Sibely D Avelar
patriciaavelar@lagoasanta.mg.gov.br
Assinou como parte

Patricia Sibely D Avelar



Nila Alves de Rezende
nilarezende@lagoasanta.mg.gov.br
Assinou como parte

Nila Alves de Rezende



EDILSON FERREIRA DA SILVA:25555618620
Certificado Digital
comercial@telealpha.com.br
Assinou como parte



Adriana Souza Batista Barboza
adrianabatista@lagoasanta.mg.gov.br
Assinou como testemunha

Adriana Souza Batista Barboza



Maria Aparecida Pires de Moura
mariamoura@lagoasanta.mg.gov.br
Assinou como testemunha

Maria Aparecida Pires de Moura



Adriana Souza Batista Barboza
adrianabatista@lagoasanta.mg.gov.br
Aprovou

Adriana Souza Batista Barboza

Eventos do documento

02 Feb 2023, 17:58:03

Documento fbf073eb-4c8f-40e3-8dae-346e760e0cc6 **criado** por ADRIANA SOUZA BATISTA BARBOZA (79b53212-8156-4daf-abd2-473aa380474e). Email: adrianabatista@lagoasanta.mg.gov.br. - DATE_ATOM: 2023-02-02T17:58:03-03:00

02 Feb 2023, 18:05:42

Assinaturas **iniciadas** por ADRIANA SOUZA BATISTA BARBOZA (79b53212-8156-4daf-abd2-473aa380474e). Email: adrianabatista@lagoasanta.mg.gov.br. - DATE_ATOM: 2023-02-02T18:05:42-03:00

02 Feb 2023, 18:47:30

PATRICIA SIBELY D AVELAR **Assinou como parte** (6da09a42-e245-490b-a6cc-325527781235) - Email: patriciaavelar@lagoasanta.mg.gov.br - IP: 187.86.249.108 (187-86-249-108.vespanet.com.br porta: 64610) - Documento de identificação informado: 941.065.096-87 - DATE_ATOM: 2023-02-02T18:47:30-03:00

02 Feb 2023, 19:56:21

O signatário **gilsonfilho@lagoasanta.mg.gov.br** **DELEGOU** a assinatura para
nilarezende@lagoasanta.mg.gov.br - DATE_ATOM: 2023-02-02T19:56:21-03:00

03 Feb 2023, 10:31:50

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - EDILSON FERREIRA DA SILVA:25555618620 **Assinou como parte** Email: comercial@telealpha.com.br. IP: 189.22.189.66 (189.22.189.66 porta: 48602). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,OU=Autoridade Certificadora SERPRORFBv5,OU=A3,CN=EDILSON FERREIRA DA SILVA:25555618620. - DATE_ATOM: 2023-02-03T10:31:50-03:00

06 Feb 2023, 07:35:57

NILA ALVES DE REZENDE **Assinou como parte** (e947c7f3-3856-4d3e-8ec3-2a47f8e632b1) - Email: nilarezende@lagoasanta.mg.gov.br - IP: 187.86.249.108 (187-86-249-108.vespanet.com.br porta: 43922) -
Geolocalização: -19.6452193 -43.9150498 - Documento de identificação informado: 316.278.976-15 - DATE_ATOM: 2023-02-06T07:35:57-03:00

06 Feb 2023, 09:09:11

MARIA APARECIDA PIRES DE MOURA **Assinou como testemunha** (a7756d57-4e14-489d-b719-c9f0936c9c19) - Email: mariamoura@lagoasanta.mg.gov.br - IP: 187.86.249.108 (187-86-249-108.vespanet.com.br porta: 29228) -
Geolocalização: -19.6452193 -43.9150498 - Documento de identificação informado: 046.948.296-61 - DATE_ATOM: 2023-02-06T09:09:11-03:00

06 Feb 2023, 09:09:52

ADRIANA SOUZA BATISTA BARBOZA **Assinou como testemunha** (79b53212-8156-4daf-abd2-473aa380474e) - Email: adrianabatista@lagoasanta.mg.gov.br - IP: 187.86.249.108 (187-86-249-108.vespanet.com.br porta: 36984) -
Documento de identificação informado: 034.869.246-30 - DATE_ATOM: 2023-02-06T09:09:52-03:00

06 Feb 2023, 09:10:24

ADRIANA SOUZA BATISTA BARBOZA **Aprovou** (79b53212-8156-4daf-abd2-473aa380474e) - Email: adrianabatista@lagoasanta.mg.gov.br - IP: 187.86.249.108 (187-86-249-108.vespanet.com.br porta: 37022) -
Documento de identificação informado: 034.869.246-30 - DATE_ATOM: 2023-02-06T09:10:24-03:00

Hash do documento original

(SHA256):984b968058761c851557a89ea2da996f214e667b82df8ac4fb543fddbc5d06b4

(SHA512):75da6cfe32ac8fb7cdc3d504a6ef9db8127bd6f25e0025f840dd3ec6ddf4d68b7fa4463223b6872faaf596777f548757b844cc4e0057ce6d90148fba678c9329

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign